



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



ATA DE REUNIÃO DE COMISSÕES Nº 001/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às 8:30 horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, esteve presente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores Cleomar Muller de Anhaia (presidente), Elenice Silmara de Oliveira (secretária) e Jucimar Périco (relator), juntamente com a Procuradora Jurídica Melissa Carrer, Secretaria Legislativa Laercia Appio Schimit, para elaboração e discussão de pareceres dos seguintes projetos de Lei do legislativo nº01/2025 (associação APIRBI) que deu entrada na forma regimental no dia 17/02/2025 em sessão ordinária, diante das conclusões da comissão dá-se parecer favorável á aprovação de tal projeto por unanimidade, seguindo assim para apreciação do plenário. Dada sequência na reunião foi tratado sobre o Projeto de Lei do legislativo nº02/2025 (Procuradoria da mulher) que deu entrada na forma regimental no dia 24/02/2025 em sessão ordinária diante das conclusões da comissão dá-se parecer favorável á aprovação de tal projeto por unanimidade, seguindo assim para apreciação do plenário. Passando assim para o Projeto de lei complementar nº 001/2025 (pagamento do vencimento das ACS, ACE) que deu entrada na forma regimental em regime de urgência no dia 24/02/2025 em sessão ordinária. A presente comissão concluiu que á a viabilidade de tal proposta seguindo assim para apreciação do plenário. Na sequência foi tratado sobre o projeto de Lei Complementar nº02/2025 que deu entrada na forma regimental no dia 24/02/2025 em sessão ordinária, onde ficou resolvido que será feito um estudo mais detalhado e encaminhado oficio aos secretários de administração Valdecir Valick e Secretário de Finanças Marcos Santi visando agendar uma reunião para dia 05/03/2025, ás 9:30 horas, nas dependências da prefeitura para dirimir dúvidas surgidas assim como melhor entendimento da matéria. E por não haver mais matéria a ser tratado a Comissão declara encerrada a reunião, depois de lida e achada em conformidade, a presente ata vai ser assinada pelos membros desta comissão, esta ata foi lavrada por mim Laercia Appio Schimit ad-hoc Secretaria Legislativa desta Casa de Leis.

Cleomar Muller de Anhaia

Elenice Silmara de Oliveira

Jucimar Périco

Melissa Carrer



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal

Laercia Appio Schimit

Laercia Appio Schimit

